



Bruxelas, 17 de março de 2021

CM 2195/1/21  
REV 1

CODEC  
AGRILEG  
FORETS  
SEMENCES  
PROCED

## COMUNICAÇÃO

### PROCEDIMENTO ESCRITO

---

Correspondente: luca.salini@consilium.europa.eu /  
codecision.adoption@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32 2 281 8920

---

Assunto: Projeto de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO  
que altera a Decisão 2008/971/CE do Conselho no que diz respeito à  
equivalência dos materiais florestais de reprodução produzidos no Reino  
Unido [2020/0378 (COD)]

Início de procedimento escrito:

– Adoção do ato legislativo

**= Prorrogação do prazo até às 17h00 (hora de Bruxelas) de  
17 de março de 2021**

---

Na sequência da decisão de recorrer ao procedimento escrito, tomada pelo Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte) em 10 de março de 2021, solicita-se às **delegações que ainda não comunicaram as suas respostas** que informem se estão de acordo em adotar o projeto de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Decisão 2008/971/CE do Conselho no que diz respeito à equivalência dos materiais florestais de reprodução produzidos no Reino Unido, na versão que consta do documento PE-CONS 3/21.

As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

As eventuais declarações unilaterais deverão ser apresentadas juntamente com as respostas à pergunta.

As respostas de **todas as delegações que ainda não tenham respondido** deverão dar entrada no Secretariado-Geral do Conselho o mais tardar, até às **17h00 (hora de Bruxelas) de quarta-feira, 17 de março de 2021**, devendo ser enviadas por correio eletrónico para [codecision.adoption@consilium.europa.eu](mailto:codecision.adoption@consilium.europa.eu).

---